

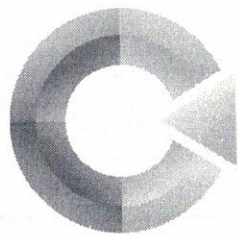
**CONSÓRCIO  
DE MUNICÍPIOS  
SUL-FRONTeira**

· AMAMBAI · ANTÔNIO JOÃO · ARAL MOREIRA  
· DOURADOS · LAGUNA CARAPÁ · PONTA PORÃ

**Ata de N.º 003, de 07 de julho de 2022, em Ponta Porã, MS.**

Ata de Assembleia Geral Ordinária para apresentação e aprovação do Orçamento para o exercício de 2022 e demais assuntos gerais do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira.

No dia 07 de julho de 2022, a partir das 08h30m compareceram os prefeitos municipais e os membros do Conselho Fiscal, abaixo relacionados, todos pertencentes ao Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, no Paço Municipal de Ponta Porã, à Rua Guia Lopes, n.º 663, centro, em Ponta Porã - MS, conforme edital de convocação publicado no Diário da Assomasul de n.º 3118, no dia 23 de junho de 2022, página 03, **“O CONSÓRCIO MULTIFACETÁRIO SUL FRONTEIRA, através de seu Presidente, senhor Hélio Peluffo Filho, prefeito municipal de Ponta Porã, em obediência à cláusula 25ª do Estatuto Social, convoca os representantes dos municípios consorciados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 07 de julho de 2022, a partir das 8:30 horas, no Paço Municipal de Ponta Porã, sito a Rua Guia Lopes, n.º 663, centro, em Ponta Porã-MS, com quórum mínimo de 2/3 dos municípios consorciados conforme determina a cláusula 27ª e cláusula 30ª do Estatuto Social, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Apresentação e aprovação do orçamento para o exercício de 2022 do consórcio; 2) Alteração da cláusula 35ª, Parágrafo 2º do Estatuto Social; 3) Assuntos Gerais. Hélio Peluffo Filho, Presidente do Consórcio Sul Fronteira”**. As 08:30 horas deu-se iniciada a assembleia, onde o Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, senhor Hélio Peluffo Filho, prefeito municipal de Ponta Porã/MS, agradeceu a participação de todos e destacou a importância da aprovação do orçamento para o exercício de 2022 e da presença dos demais prefeitos, onde o posicionamento demonstra o fortalecimento do Consórcio. Em seguida, fez alguns comentários do orçamento referente ao exercício de 2022, destacando que o volume de recursos ainda não reflete a realidade do Consórcio, por questões de ajustes legais e administrativos, onde os recursos financeiros apresentados referem-se aos Contratos de Rateio dos municípios pelo período de 05 (cinco) meses. As demais ações referentes ao orçamento de 2022 estão sendo diagnosticadas para

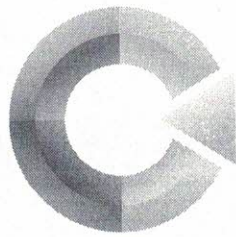


## CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS SUL-FRONTeira

· AMAMBAl · ANTÔNIO JOÃO · ARAL MOREIRA  
· DOURADOS · LAGUNA CARAPÃ · PONTA PORÃ

serem implantadas ainda nesse exercício. Comentou a respeito de algumas ações que se encontram em andamento e que na próxima assembleia será apresentada com mais detalhes. Em seguida, colocou a proposta de modalidade de rateio de valores entre os municípios consorciados e que darão suporte financeiro para as despesas administrativas do Consórcio, conforme consta no Estatuto Social. Apresentou a proposta de Ponta Porã e Dourados o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e os demais municípios de Antonio João, Aral Moreira, Amambai e Laguna Carapã com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Sendo aprovada a proposta pelos prefeitos. Colocou aos prefeitos a forma de reajuste do valor de rateio, com a proposta de reajuste no mês de janeiro de cada ano. Colocada a proposta em votação para aprovação, a mesma foi aceita por unanimidade e aprovada de forma aberta e verbal. Dando continuidade, o presidente solicitou ao senhor Fabrício da Costa Cervieri, presidente do Conselho Fiscal, que fosse apresentada aos prefeitos a proposta de orçamento para o exercício de 2022, através da leitura das Resoluções de nº 001/2022 e 002/2022 para conhecimento de seu conteúdo. Após a leitura das referidas Resoluções, foi apresentado os valores específicos que compõem a referida proposta de orçamento para o exercício de 2022, ressaltando que devido à constituição do Consórcio já dentro do exercício de 2022, a receita refere-se ao período do segundo semestre de 2022. Após a leitura e apresentação, o presidente Hélio Peluffo colocou-se em votação a proposta de orçamento para o exercício de 2022, onde todos se manifestaram à favor da aprovação, que de forma aberta e unanime foi aprovado por aclamação pelos prefeitos e membros do Conselho Fiscal, ficando determinado sua publicação e demais atos para que surtam os efeitos legais. Ato contínuo, o presidente Hélio Peluffo, solicitou aos prefeitos, que após a publicação do orçamento do Consórcio para o exercício de 2022, os mesmos acelerem o processo de constituição dos Contratos de Rateio nos seus respectivos municípios, pois as questões administrativas e financeiras do Consórcio necessitam dos recursos para continuidade dos trabalhos. Apresentou ainda, a proposta de cedência de servidores municipais ao Consórcio, para compor a comissão de licitação, controladoria, assistente geral e contabilidade, sendo que os prefeitos decidiram que a decisão ficara a cargo da presidência, com o valor de uma gratificação a ser paga pelo Consorcio. Os representantes municipais acharam justa a proposta e aprovaram a concessão de gratificação aos servidores cedidos pelo município. Ato contínuo, o presidente, em obediência a cláusula 50ª do estatuto social, apresentou aos membros do Conselho Fiscal, a proposta para aprovação de concessão de gratificação aos servidores cedidos

c



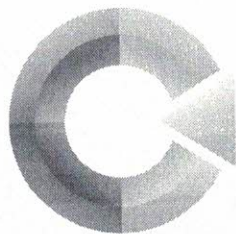
**CONSÓRCIO  
DE MUNICÍPIOS  
SUL-FRONTeira**

· AMAMBAI · ANTÔNIO JOÃO · ARAL MOREIRA  
· DOURADOS · LAGUNA CARAPÁ · PONTA PORÃ

ao Consórcio, conforme acima mencionado, que após analisada, foi aprovada na íntegra pelos membros do Conselho Fiscal. Ato contínuo, o presidente Hélio Peluffo, apresentou a proposta de contratação do senhor Wallyson Martins Colombo, para ocupar o cargo de secretário executivo do Consórcio, conforme previsto na cláusula 39ª, parágrafo VII, para auxiliar nas questões administrativas e operacionais. Sendo aprovada pelos prefeitos e membros do conselho fiscal a proposta de contratação para a função de secretário executivo do Consórcio. Ato contínuo, o presidente Hélio Peluffo, apresentou a proposta de endereço da sede do Consórcio, que nesse início de atividades e por questões de economia, poderá dispor de uma sala na prefeitura de Ponta Porã, ficando com o mesmo endereço da prefeitura, Rua Guia Lopes, nº 663, Paço Municipal de Ponta Porã, centro, município de Ponta Porã/MS, que foi aprovada pelos prefeitos. Em seguida, informou aos presentes, a necessidade de reforma de algumas cláusulas do Protocolo de Intenções para melhoria administrativa, financeira e jurídica. Comentando ainda, que será levantado todas as questões de alteração e serão encaminhadas previamente a todos os prefeitos para conhecimento e uma análise antecipada e que somente fará a proposta de alteração caso estejam unânimes em sua proposta, sendo que tais mudanças, por questões de tempo poderá ser apresentada até o final do exercício. Novamente agradeceu a presença de todos, dizendo que a participação nas convocações acelera as ações do Consórcio e fortalece a relação dos municípios participantes. Ato contínuo, abriu a palavra aos prefeitos presentes para quaisquer dúvidas ou sugestões, sendo que, não houve manifestação. Em seguida, o presidente Hélio Peluffo Filho, agradeceu aos prefeitos e membros do conselho fiscal e se deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a ata por mim, Marta Pereira da Silva, assistente geral, sendo feita sua leitura em seguida. Após a leitura e achada conforme, foi aberta à palavra aos membros presentes sobre algum questionamento ou alteração, sendo que não houve manifestação, deu-se por encerrada a Assembleia. Assinam:

**EDINALDO LUIZ DE M. BANDEIRA**  
Prefeito de Amambai

**AGNALDO MARCELO DA S. OLIVEIRA**  
Prefeito de Antônio João



**CONSÓRCIO  
DE MUNICÍPIOS  
SUL-FRONTeira**

· AMAMBÁ · ANTÔNIO JOÃO · ARAL MOREIRA  
· DOURADOS · LAGUNA CARAPÁ · PONTA PORÃ

  
**ALEXANDRINO AREVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira

  
**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**  
Prefeito de Dourados

  
**ADEMAR DALBOSCO**  
Prefeito de Laguna Carapã

  
**HÉLIO PELUFFO FILHO**  
Prefeito de Ponta Porã

  
**FABRICIO DA COSTA CERVIERI**  
Presidente Conselho Fiscal

  
**FABIANO GARCIA BOEIRA**  
Vice-Presidente Conselho Fiscal

